

**DECRETO Nº 12.590 DE 14 DE MAIO DE 2007.**

Modifica o Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD), para o exercício financeiro de 2007

O Governador do Estado do Piauí, usando das atribuições que lhe confere o Art. 102, da Constituição do Estado, e tendo em vista o Art. 38, Parágrafo Único e Art. 39 da Lei nº 5.601, de 08 de agosto de 2006.

DECRETA

Art. 1º - Fica modificado o Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD), instituído pelo Decreto nº 12.471, de 29 de dezembro de 2006, em favor dos órgãos: Superintendência de Representação do Estado em Brasília, Secretaria da Educação e Cultura/Fundação Universidade Estadual do Piauí - FUESPI, Fundação Rádio e TV Educativa do Piauí, Secretaria da Saúde/Hospital Getúlio Vargas - Teresina e Secretaria da Administração/Fundo de Previdência do Estado do Piauí.

Parágrafo Único - As modificações realizadas conforme Anexos, consistem na alteração das dotações entre elementos de despesas contidas nos mesmos projetos e/ou atividades e grupos de naturezas de despesas, não afetando assim a classificação orçamentária originalmente prevista no Orçamento Geral do Estado, conforme Lei nº 5.619, de 28 de dezembro de 2006.

Art. 2º - A Secretaria do Planejamento efetivará as providências necessárias para a correta classificação junto ao Orçamento Geral do Estado.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI 14 de maio de 2007

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETÁRIO DE GOVERNO
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO

ANULAÇÃO
ANEXO II
ANEXO AO DECRETO Nº 12.590 de 14/05/2007.

| CÓDIGO | ESPECIFICAÇÃO | ESFERA | NATUREZA | FONTE | R\$ 1,00 |
|--------------------|--|--------|-----------|-------|----------------|
| 11111.04122042.215 | COORDENAÇÃO GERAL DA SURPI/BSB | FO | 3.3.90.35 | 00 | 10.000 |
| 11111.04122042.215 | COORDENAÇÃO GERAL DA SURPI/BSB | FO | 3.3.90.92 | 00 | 3.980 |
| 14201.12364642.123 | CONCESSÃO DE ESTÍMULO À PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO | FO | 3.3.90.30 | 10 | 4.000 |
| 14204.24122042.073 | COORDENAÇÃO GERAL DA FUNDAÇÃO RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA DO PIAUÍ | FO | 4.4.90.52 | 00 | 15.500 |
| 17117.10302382.241 | ADMINISTRAÇÃO DO HOSPITAL GETÚLIO VARGAS - TERESINA | SO | 3.3.90.30 | 00 | 500.000 |
| 17117.10302382.241 | ADMINISTRAÇÃO DO HOSPITAL GETÚLIO VARGAS - TERESINA | SO | 3.3.90.39 | 12 | 30.000 |
| 21203.09122042.107 | COORDENAÇÃO GERAL DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA | SO | 3.3.90.30 | 19 | 5.325 |
| TOTAL | | | | | 568.805 |

[Assinatura] *[Assinatura]*
P. P. 6576 e 6580

**DECRETO Nº 12.591 , DE 14 DE MAIO DE 2007**

Renomeia e remaneja o cargo em comissão que especifica, da Secretaria de Infra-Estrutura, para a Secretaria de Administração.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, I, VI e XIII, da Constituição Estadual, e o art. 65, IV, da Lei Complementar Estadual nº 028, de 09 de junho de 2003, e alterações posteriores, e considerando que a presente reestruturação não implicará em aumento de despesa nem criação ou extinção de cargos públicos,

DECETA:

Art. 1º Fica renomeado para Superintendente de Licitações e Contratos o cargo de natureza especial de Superintendente de Transportes da Secretaria de Infra-Estrutura.

Parágrafo único. O cargo referido no *caput* deste artigo fica remanejado para a Secretaria de Administração.

Art. 2º O cargo renomeado e remanejado por este Decreto está previsto no Anexo Único da Lei Complementar nº 042, de 02 de agosto de 2004.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO I
ANEXO AO DECRETO Nº 12.590 de 14/05/2007.

SUPLEMENTAÇÃO

R\$ 1,00

| CÓDIGO | ESPECIFICAÇÃO | ESFERA | NATUREZA | FONTE | R\$ 1,00 |
|--------------------|--|--------|-----------|-------|----------------|
| 11111.04122042.215 | COORDENAÇÃO GERAL DA SURPI/BSB | FO | 3.3.90.39 | 00 | 13.980 |
| 14201.12364642.123 | CONCESSÃO DE ESTÍMULO À PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO | FO | 3.3.90.39 | 10 | 4.000 |
| 14204.24122042.073 | COORDENAÇÃO GERAL DA FUNDAÇÃO RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA DO PIAUÍ | FO | 4.4.90.92 | 00 | 15.500 |
| 17117.10302382.241 | ADMINISTRAÇÃO DO HOSPITAL GETÚLIO VARGAS - TERESINA | SO | 3.3.90.30 | 12 | 30.000 |
| 17117.10302382.241 | ADMINISTRAÇÃO DO HOSPITAL GETÚLIO VARGAS - TERESINA | SO | 3.3.90.39 | 00 | 500.000 |
| 21203.09122042.107 | COORDENAÇÃO GERAL DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA | SO | 3.3.90.92 | 19 | 5.325 |
| TOTAL | | | | | 568.805 |

2007.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 14 de maio de 2007

GOVERNADOR DO ESTADO
SECRETÁRIO DE GOVERNO

[Assinatura] *[Assinatura]*
P. P. 6567